

4º RESGATE DO CANTO NATIVO

1º RESGATE MIRIM

(edição-2021)



Apoio:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRITO**



1º RESGATE MIRIM

REGULAMENTO

Da Organização:

A organização do 1º RESGATE MIRIM DO CANTO NATIVO ficará a cargo da mesma Comissão Organizadora do 4º RESGATE DO CANTO NATIVO (Profissional).

O 1º RESGATE MIRIM DO CANTO NATIVO contará com estrutura profissional de palco, sonorização, iluminação, acomodações no local do evento, sistema de telão, peças de divulgação, e estruturação.

O 1º RESGATE MIRIM DO CANTO NATIVO será realizado nos dias 03 e 04 de Dezembro de 2021. Linhas musicais a serem adotadas: "Música Campeira e Nativista" do Rio Grande do Sul.

Sendo dia 03, categoria - Mirim (Masculino e Feminino até 13 anos); e dia 04, categoria - Juvenil (Masculino e Feminino de 14 a 17 anos), o evento será realizado seguindo as restrições,

eventualmente, apresentadas pelas autoridades Federais, Estaduais ou Municipais com competência para regras de distanciamento social, podendo ser o festival realizado de 02 (duas) formas, sendo preferencialmente a primeira:

1. *-Presencial com Público Reduzido*: caso não haja proibição pelas autorizadas supra nominadas, haverá a presença de público devido ao percentual liberado e a capacidade do local do evento, dos músicos, comissão organizadora e demais trabalhadora da organização do evento.
2. *Parcialmente presencial*: caso haja proibição pelas autorizadas supra nominadas, somente com a presença dos músicos, comissão organizadora e demais trabalhadora da organização do evento.

Tendo os dois formatos com transmissão das músicas concorrentes, pelo Facebook e Youtube tendo por local o CTG Herança Paternal na cidade de Dom Pedrito.

Dos Objetivos:

Desenvolver, despertar e cultivar o gosto dos jovens pelos temas regionais, através de interpretação vocal da música sul rio-grandense.

Oportunizar a divulgação de músicas de manifestação rio-grandense, valorizando o gaúcho e seus costumes através de ritmos tradicionais e de reconhecido domínio popular.

Estabelecer intercâmbio artístico, cultural e integração entre intérpretes, instrumentistas no interesse da cultura e da arte gaúcha.

Promover os artistas amadores (entende-se por amadores, artistas que não se utilizem da música de forma comercial e não possuem registro na Ordem dos Músicos do Brasil).

Do Concurso de Intérpretes:

Poderão participar intérpretes da cidade de Dom Pedrito ou aqui radicados, nas categorias e modalidades:

1º - Mirim (Masculino e Feminino até 13 anos);

2º - Juvenil (Masculino e Feminino de 14 a 17 anos)

A inscrição é gratuita; e pode ser feita somente e totalmente via internet, através do endereço eletrônico resgatemirimdp@gmail.com

O Participante deverá preencher na íntegra a ficha de inscrição e enviar para o e-mail juntamente com a letra da música, autor da letra e da música em arquivo PDF e música gravada em *formato MP3 (na voz do concorrente). A inscrição enviada com falta de informações, não será considerada.

As composições deverão ser enviadas a partir de 17 de Setembro de 2021 até às 24 horas do dia 29 de Outubro de 2021, exclusivamente para o e-mail resgatemirimdp@gmail.com

A confirmação da inscrição se dará somente após o comunicado, por e-mail, da Comissão Organizadora cada participante poderá inscrever no máximo 03 (três) músicas, sendo que as mesmas devem contar no mesmo email e indicada a ordem de sua preferência, onde será avaliada pela Comissão Julgadora de triagem. Haverá TRIAGEM para todas as modalidades e categorias.

Serão pré-classificadas na triagem músicas na categoria mirim e músicas na categoria juvenil.

Obs: a quantidade de músicas classificadas serão conforme decisão da comissão organizadora .

Das Apresentações:

As músicas não poderão exceder o tempo de 06 (seis) minutos em seu trabalho de palco entre a chamada e a apresentação, sob pena de perda de pontos.

A apresentação da música, obedecido ao limite estabelecido, fica a critério do concorrente (instrumental, arranjos, etc...). Será exigida a comprovação da idade do concorrente em todas as modalidades.

Os concorrentes deverão apresentar-se no palco com indumentárias típicas do Rio Grande do Sul.

Não será permitida troca ou acréscimo de elemento humano ou instrumental depois de realizada a passagem de som, sob pena de desclassificação sumária, tampouco será permitida a passagem de som no momento da apresentação.

Fica vetada ao concorrente durante sua apresentação a divulgação de seus patrocinadores e outras manifestações, sob pena de desclassificação.

A interpretação deverá ser individual; A escolha dos músicos fica a critério do intérprete. O intérprete poderá subir no palco com no máximo 06 (seis músicos).

Da Premiação:

CATEGORIA MIRIM:

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

CATEGORIA JUVENIL:

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

Disposições Gerais:

As omissões e dúvidas serão examinadas e resolvidas soberanamente pela Comissão Organizadora do Festival.